



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

Requerimento nº 21/2017

Ipaporanga-CE, 27 de Março de 2017.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores;

**Maria Auxiliadora Oliveira da Silva**, Vereadora por este Município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação este requerente, o qual propõem a realização de Sessões Ordinária Itinerantes nas localidades e distritos de nosso município.

**JUSTIFICATIVA:** A Sessão Ordinária Itinerante que é a maneira mais viável e mais democrática de interagir com os moradores de cada comunidade, tem se constituído no maior instrumento de participação popular, onde cada munícipe tem a oportunidade Impar de assistir a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, num local mais próximo da residência. E ainda, poder se utilizar da tribuna cidadã para expressar a opinião individual ou externar o sentimento coletivo de sua região, em que pode reivindicar ou propor solução para os problemas vivenciados pela comunidade.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 27 de Março de 2017.

**REQUERIMENTO APROVADO PO**

*Maria Auxiliadora O. da Silva*  
Maria Auxiliadora Oliveira da Silva  
Vereadora do PR

*0510 VOTOS A ZERO*

*AA*  
Agamenon Alves de Almeida  
CPF nº 272.809.032-30  
Presidente

*FL*  
Francisco Junior Evaristo Lima  
CPF nº 112.257.318-95  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
Antonio Alves Melo  
Prefeito Municipal de Ipaporanga  
Nesta